



Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Agrupamento de Escolas Templários | Tomar |

Índice

Enquadramento.....	3
Pressupostos e pontos de partida	4
Formas de operacionalização.....	5
Metodologias de trabalho	7
Organização dos diferentes domínios da Educação para a Cidadania.....	9
Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver	11
Identificação e tipo de articulação com os Stakeholders.....	12
Avaliação das aprendizagens.....	13
Critérios de avaliação e de classificação	13
Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	14
Monitorização e avaliação.....	14

Enquadramento

A *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

A ENEC estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento no sistema educativo português. Cabe à escola aprovar a sua Estratégia de Educação para a Cidadania, de acordo com o previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e no artigo 11º da Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto.

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) constitui um instrumento essencial para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da ENEC. Ao nível do agrupamento, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos quatro Eixos estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) cujo lema é *PROJETAR UMA ESCOLA INTEMPORAL*:

- E1. Académico e Qualificante
- E2. Inovação e Cultura
- E3. Social e Emocional
- E4. Sustentabilidade e Ambiente

Pressupostos e pontos de partida

O desenvolvimento da Educação para a Cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- A Cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais;
- A Cidadania deve estar arraigada na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

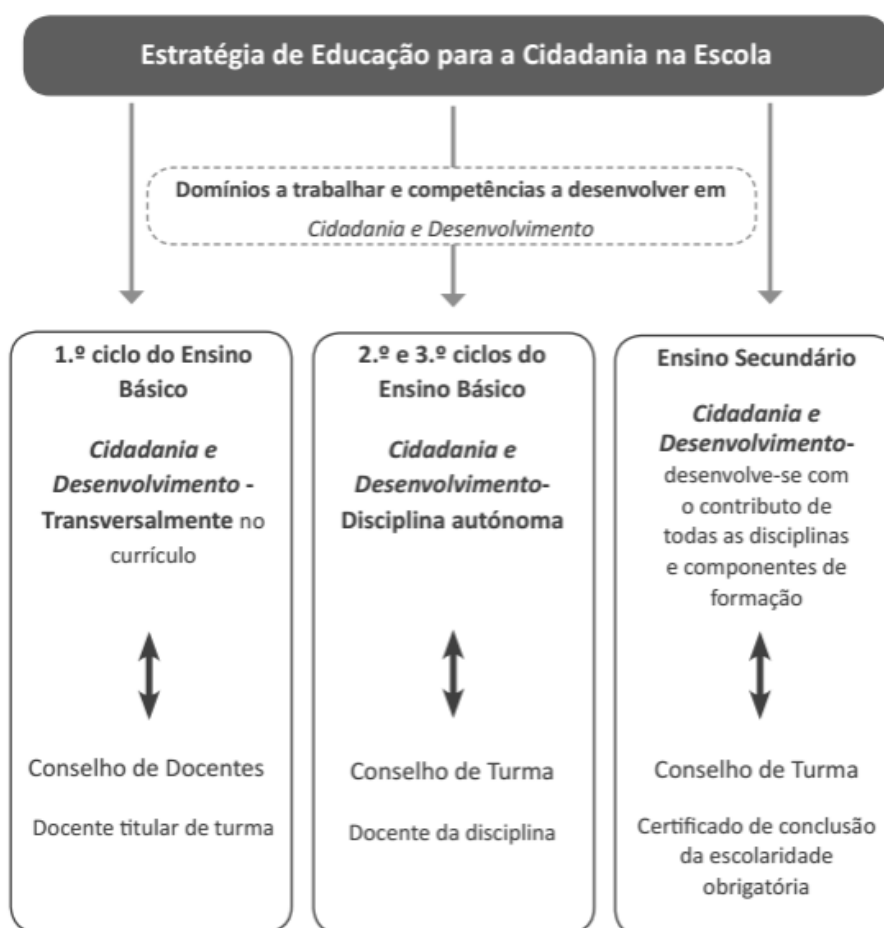
Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global com base nos seguintes objetivos:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos e alunas em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

Formas de operacionalização

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma



- Ao nível global da escola

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar, nomeadamente nas Semanas Culturais. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

No agrupamento, a Cidadania e Desenvolvimento será operacionalizada da seguinte forma:

Pré-escolar e 1.º Ciclo

No Pré-escolar e no 1.º Ciclo do ensino básico, a área de Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das aprendizagens a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Departamento Curricular, Conselho de Docentes, e enquadrados na EECE.

2.º e 3.º Ciclos

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, funciona como disciplina autónoma, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das aprendizagens a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na EECE.

No agrupamento, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento tem nos 2.º e 3.º ciclos uma organização semestral, sob a responsabilidade de um docente do respetivo conselho de turma.

Esta disciplina constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

Ensino secundário

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação. A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, será realizada sob coordenação do Diretor de turma. O Conselho de Turma constitui-se como unidade fundamental, responsável pela componente de Cidadania e Desenvolvimento, devendo proceder à operacionalização de toda a estratégia de planificação da ação no que concerne ao trabalho relativo aos conteúdos fundamentais a ser lecionados.

O agrupamento decide a forma como implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento, podendo, entre outras opções, adotar:

- A oferta como disciplina autónoma;
- A prática de coadjuvação, no âmbito de uma disciplina;
- O funcionamento em justaposição com outra disciplina;
- A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

Metodologias de trabalho

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional atividades que possibilitem ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

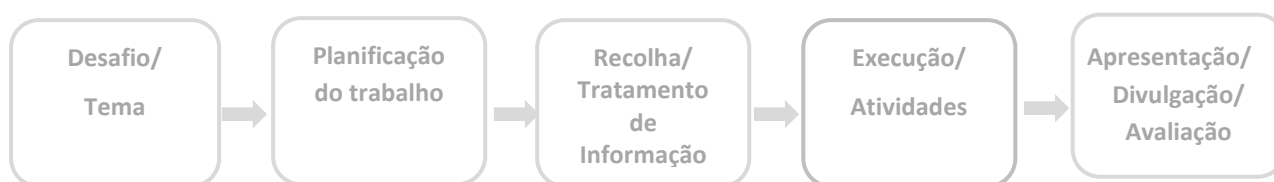
Exemplos de metodologias e práticas pedagógicas a adotar:

- Trabalho de projeto
- Trabalho de grupo
- Debates
- Assembleias/Fóruns
- Pesquisas orientadas de textos e imagens
- Visionamento /exploração de filmes, documentários
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados
- Palestras e Workshops
- Elaboração /Preenchimento /análise de inquéritos
- Produções em diversos suportes
- Dramatizações
- Visitas ou aulas de exterior
- Campanhas /Ações
- Apresentações

- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno,...)

Os projetos a desenvolver devem ser planeados pelos alunos da turma e respetivo Conselho/Docente Titular de Turma, respeitando os domínios selecionados para o ano de escolaridade.

Pretende-se que os alunos desenvolvam e participem ativamente em todas as fases do projeto. Estes devem potenciar o desenvolvimento de competências e a aquisição de múltiplas literacias, alinhando-as com os conteúdos programáticos, as aprendizagens essenciais e as atividades inerentes a cada disciplina/área. O desenvolvimento dos projetos e atividades devem contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, em articulação com o Projeto Educativo. Aconselha-se, portanto, que sejam seguidas as seguintes etapas:



A planificação de cada projeto deverá apresentar:

- O(s) domínio(s) a desenvolver
- O tema/desafio
- As tarefas/atividades
- As disciplinas e o contributo efetivo de cada uma para o desenvolvimento do projeto (conteúdo programático, número de tempos letivos, por exemplo)
- Eventuais parcerias a envolver no desenvolvimento do projeto
- Eventual participação/contributo dos encarregados de educação
- O produto final (exposição, dramatização, campanha...)
- A calendarização
- A forma de divulgação (cartazes, vídeos, página do agrupamento, biblioteca escolar...)
- Avaliação do impacto do projeto na comunidade (inquérito de satisfação aos destinatários do projeto, por exemplo)

Organização dos diferentes domínios da Educação para a Cidadania

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas:

1.º Grupo - obrigatório para todos os ciclos e níveis de ensino (porque se trata de áreas transversais e longitudinais);

2.º Grupo - deve ser trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico;

3.º Grupo - tem aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

	Domínios	Pré-escolar	1.º Ciclo do EB				2.º Ciclo do E		3.º Ciclo do EB			Secundário		
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
1.º Grupo Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos		X	X				X	X	X			X	
	Igualdade de Género					X	X		X		X		X	
	Interculturalidade			X	X	X	X			X				X
	Desenvolvimento Sustentável					X	X	X	X			X		
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X		X	X		X		
	Saúde	X	X	X	X			X			X			X
2.º Grupo Domínios obrigatórios em pelo menos dois ciclos do ensino básico	Sexualidade				X	X	X	X	X	X			X	
	Media				X		X		X					X
	Instituições e Participação Democrática										X	X		
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo			X						X		X		
	Risco							X		X			X	
	Segurança Rodoviária		X	X				X			X			X
3.º Grupo Domínios opcionais em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo													X
	Mundo do Trabalho										X	X		
	Segurança, Defesa e Paz										X		X	
	Bem-estar animal		X	X	X	X							X	
	Voluntariado					X						X		
	Outro (Património)													X

A abordagem aos diferentes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Pese embora a organização anteriormente apresentada, todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

Os domínios opcionais poderão ser trabalhados em articulação com os restantes, se forem considerados pertinentes para o desenvolvimento dos temas/projetos.

O desenvolvimento de cada um dos domínios é ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

Clubes, Projetos, Atividades em curso no Agrupamento

Clube Ciência Viva na Escola | Ambiente e Património

Plano Nacional de Cinema

“Templários pelo Ambiente”

Projeto “TOMAR uma Atitude”

Rádio Templários

Alunos Voluntários Templários

Grupo Diversidade e Inclusão

ÁGORA “A voz aos alunos”

Companhia de Teatro Templários

CCVnE - Clube de Robótica do AET

PROJETO “Digital Resources Lab”

Projeto Fluência de leitura

Projeto “Voluntários de leitura@”

Clube de Poesia e Escrita Criativa: “Poetas”

Clube da Matemática

Projeto CD - Todos juntos somos mais felizes

Filhos Sem Manual de Instruções

Missão *IntegralMind*

Projeto *Delf Scolaire*

Projeto Desporto Escolar

Clube de Música

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de Competências	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1.º	2.º	3.º	
Linguagens e Textos	X	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X

Identificação e tipo de articulação com os Stakeholders

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades. As bibliotecas escolares do agrupamento, enquanto importantes centros de recursos e de conhecimento interno à escola, constituem uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros da comunidade. A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência de que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio distrito e de concelhos limítrofes pertencentes a distritos diferentes, bem como Organizações não Governamentais nacionais e até internacionais. Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Parcerias do Agrupamento

Câmara Municipal de Tomar	Centro de Saúde
Juntas de Freguesia	Regimento de Infantaria 15
Cáritas de Tomar	Bombeiros Municipais
Cruz Vermelha	Proteção Civil
IPT	Sociedade Filarmónica Gualdim Pais
CIRE	Canto Firme
PSP	Meios de comunicação social
CPCJ	Cineclube de Tomar

Avaliação das aprendizagens

A avaliação deve ser considerada como um processo, usado por professores e alunos, que fornece *feedback* associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos de ensino e de aprendizagem, para ajustar estes processos e melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar.

A avaliação em *Cidadania e Desenvolvimento* tem de ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, atividades e contextos. De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno/a através de evidências.

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho determina:

- Na alínea a), do número 1, do artigo 28.º que a avaliação sumativa se materializa no **1.º ciclo** do ensino básico, na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em cada componente de currículo;
- Na alínea b), do número 1, do artigo 28.º que a avaliação sumativa se materializa nos **2.º e 3.º ciclos**, numa escala numérica de 1 a 5 em cada disciplina;
- No ponto 4 do artigo 28.º que no **ensino secundário** a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

CrITÉRIOS de avaliação e de classificação

Os critérios de avaliação e de classificação são aprovados pelo Conselho Pedagógico, devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade. Encontram-se registados em documento próprio, por ano de escolaridade.

Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A Direção nomeia uma equipa de trabalho que irá monitorizar e avaliar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento (EECD) do Agrupamento, definindo esta a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, nomeadamente na cultura escolar, na governação escolar e na relação com a comunidade.

Monitorização e avaliação

O processo de monitorização e avaliação será assegurado a partir dos seguintes indicadores:

- análise das atas dos conselhos de turma/conselho de docentes;
- análise dos Planos Curriculares de Turma;
- análise dos resultados escolares nesta componente;
- projetos implementados (a registar no PCT e na ata de avaliação final de semestre);
- disciplinas envolvidas (a registar no PCT e na ata de avaliação final de semestre);
- eventuais parcerias (a registar no PCT e na ata de avaliação final de semestre);
- levantamento de boas práticas (a registar na ata de avaliação final de semestre).

Aprovada em Conselho Pedagógico em ____/____/____

O Diretor

(Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo)